

Projeto de Lei nº 167/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4242 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Rodrigo da Silva

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "**Deraldo Vieira Lima**" a Rua Projetada 16 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 15 de dezembro de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de dezembro de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"